



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 17 DE MARÇO DE 2025

ANO XXVIII

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimbas/PB, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, em Cacimbas/PB, com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimbas/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Cacimbas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimbas/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 14 de março de 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Municipal

